

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, da Lei n.º 22/99, de 12 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, que se encontram abertas inscrições até dia 18 de julho de 2025 para recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções ou assembleias de voto nos atos eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, no Balcão Único da Câmara Municipal ou na sede da Junta/União de Freguesia da respetiva circunscrição.

O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página eletrónica do Município de Tábua - www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, 03 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel Oliveira da Silva
(Lic.)

